



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2496 - 24 de Maio de 2017 - ANO 11

## ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 138, DE 24 DE MAIO DE 2017

*Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Poder Público Municipal para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente para o Biênio 2015/2017, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA, nos termos da Lei Municipal nº 921/2010,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados, representantes do Poder Público Municipal para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA no Biênio 2015/2017, conforme relação abaixo:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:

**Titular:** Ailton José da Silva

Matrícula: 53044

**Suplente:** Demosthenes da Silva Nunes Júnior

Matrícula: 53510

b) Secretaria Municipal de Agricultura, Tecnologia, Indústria e Comércio:

**Titular:** Lucy Coelho Lopes

Matrícula: 10371

**Suplente:** Emanuel Carlos Rizério

Matrícula: 1035

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte.

**Titular:** João Araújo de Sá Teles

Matrícula: 53572

**Suplente:** Wecslei Duarte de Souza

Matrícula: 53573

d) Secretaria Municipal de Educação

**Titular:** Acielle Freitas Silva Santos

Matrícula: 39212

**Suplente:** Magda Gualberto da Mata

Matrícula: 11158

e) Secretaria Municipal de Saúde

**Titular:** Juliana de Souza Paixão

Matrícula: 11326

**Suplente:** Ubirajara Marques do Nascimento

Matrícula: 5632

f) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

**Titular:** Roberto de Carvalho e Silva

Matrícula: 53691

**Suplente:** Karine de Souza Vieira

Matrícula: 53584

**Art. 2º** Cada representante terá mandato até o final do Biênio, podendo ser reconduzido por 2 (dois) anos.

**Art. 3º** Ficam destituídos os membros anteriores.

**Art. 4º** O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente não será remunerado, considerando-se serviço público relevante.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 24 de maio de 2017.

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 2496 - 24 de Maio de 2017 - ANO 11

## EXTRATO DE CONVÊNIOS - PROTOCOLOS E CONTRATOS

Proc. Adm. Nº 670/2017 – Dispensa Nº 016/2017 - Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Fornecedor: ANDRE WESLEY MARQUES DE OLIVEIRA MARES - 04860139526, CNPJ nº 12.810.251/0001-10. Objeto: Aquisição de Kit Automatizadores de portão eletrônico, para atender às necessidades da Sede do SAMU deste Município. Contrato Nº 021/2017. Ass.: 02/05/2017, Valor Global: R\$ 2.600,00. Fund. legal: art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Proc. Adm. 738/2017 – Disp. 017/2017- Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras - Locadora: IRAILDES DE ARAÚJO SANTOS, CPF: 717.192.105-00. Objeto: Locação de imóvel não residencial destinado ao funcionamento do CAPS AD III – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas, no Bairro Vila Rica neste município. Contrato nº 023/2017. Ass. 16/05/2017, Vigência: 12 meses. Valor Global R\$ 84.000,00. Fund. legal: art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e alterações.